



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2025 - PROGEP (11.00.58)
(Identificador: 202643406)**

Nº do Protocolo: 23074.004816/2025-03

João Pessoa-PB, 24 de Janeiro de 2025.

Ao grupo: **TODOS OS DOCENTES ATIVOS, TODOS OS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS ATIVOS.**

Título: Informações complementares - Adesão ao PGD

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, com base no cronograma de adesão ao PGD-UFPB, informado por meio do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 347/2024 – PROGEP** e considerando o Processo 23074.119073/2024-55, que trata de alteração da Portaria GR/UFPB nº 144, de 21 de outubro de 2024, que instituiu, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para o exercício de atividades, orienta:

1. Em decorrência da mudança na sistemática de adesão ao PGD, as unidades devem aguardar a publicação das novas orientações para iniciarem o processo de adesão ao PGD, tendo em vista a desburocratização do procedimento;
2. A capacitação “Teorias e Práticas do Programa de Gestão e Desempenho” na UFPB a ser realizada pelos gestores como requisito para adesão ao PGD e indicada para os membros das comissões prévias será reformulada e ofertada em fluxo contínuo;
3. Para esse primeiro momento, o Dimensionamento de 2023 será adotado para adesão ao PGD e assim as unidades deverão finalizar os cadastros e aguardar a validação e cálculo. Informamos ainda que não está definida uma data de início de elaboração do Dimensionamento 2024; deste modo, o dimensionamento 2023 pode ser finalizado após o dia 31/01/2025, até que seja publicada nova data para elaboração do Dimensionamento 2024.
4. A liberação de acesso ao Sistema Polare, para cadastro dos planos, deve ser realizado mediante abertura de chamado enviado à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, Serviço: Sistemas Institucionais -> GSI 01.10: **Sistema do plano de gestão de trabalho (Polare)**. O chamado deve ser aberto, exclusivamente, pela chefia da unidade; a chefia ainda deverá informar os nomes dos servidores que irão aderir ao PGD, o perfil de acesso e ao chamado deve ser anexado o comprovante de validação do Dimensionamento da Força de Trabalho referente ao ano 2023.

Perfis:

Servidor – Atribuído a todos os servidores da unidade, incluindo a chefia.

Chefia/diretoria – Atribuído exclusivamente à chefia da unidade.

É importante enfatizar que tem sido realizado, desde o dia 20/01/2025, o **Plantão PGD** e que os gestores das unidades podem entrar em contato da seguinte forma:

Dias de Atendimento: segundas e quartas-feiras

Horário: 14h às 16h

Link: <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/pgd-ufpb>

Atendimentos de grupo deve ser solicitado previamente por meio do e-mail: pgd@progep.ufpb.br

(Autenticado em 24/01/2025 11:20)
MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1650954

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2025**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação: **546e4edeb3**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB